



GOVERNO MUNICIPAL DE JERQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2025/2028

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 PROCESSO Nº 105/2026

AUTORIZAÇÃO DA PREFEITA

Com base no presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação formalizado em conformidade com o **artigo 72 e 74 – Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL “DJ JIRAYA UAI” PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2026 NO EVENTO RODEIO DO MUNICÍPIO DE JERQUARA-SP**, no valor total de **R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)**. A contratação se dará através da empresa **SAM BUSINESS LTDA – CNPJ nº 22.644.513/0001-78**, detentora de exclusividade, para prestação de serviços com a **realização no dia 12/09/2026.**

A contratação será realizada sob a forma de inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, II da Lei 14.133/21.

Determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. **Ato contínuo**, determino a publicação do contrato conforme costume.

Determino por fim, que na divulgação do contrato sejam observados os requisitos estabelecidos no artigo 94, da Lei 14.133/21.

Jariquara-SP, 09 de abril de 2026.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA

Prefeita Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.